

PORTARIA Nº 1.735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
4014	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	16/11/2021 A 15/12/2021	15/05/2020 A 14/05/2021
83	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	03/11/2021 A 02/12/2021	11/11/2019 A 10/11/2020
6144	KEYLA CRISTINA D AGOSTIN	22/11/2021 A 21/12/2021	05/10/2020 A 04/10/2021
2422	CARLA APARECIDA ANDRADE	03/11/2021 A 02/12/2021	18/02/2020 A 17/02/2021
119	FRANCISCO FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	01/11/2021 A 30/11/2021	02/02/2020 A 01/02/2021
4243	ANTONIO CARLOS SCABENI	13/10/2021 A 11/11/2021	03.09.2020 A 03.09.2021

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração